

PARECER Nº 473/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 600/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa obrigar o proprietário ou possuidor de lote ou terreno vago a identificá-lo através de placa que conste índice cadastral do imóvel na Prefeitura e número do lote, quando for o caso. A divulgação do nome do proprietário na placa seria facultativa.

Segundo o artigo 3º da propositura, a sanção prevista para o descumprimento de seus dispositivos é a aplicação de multa fixada no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), cobrada em dobro em caso de reincidência, atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

A propositura pretende, além de dar divulgação dos lotes e terrenos vagos localizados no Município de São Paulo, facilitar a fiscalização, tanto por parte dos agentes públicos, como por parte dos munícipes, dos lotes ou terrenos vagos de acordo com a legislação vigente no que tange as condições de limpeza, cercas, muros e passeios.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Florianio Pesaro – PSDB - Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV